

este documento

vro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO CNS N.º 11.263-1

MATRÍCULA -

143.277

01

Bauru, 30 de novembro de 2021.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada apartamento, em fase de construção, identificada sob nº 403, localizada no 4º Pavimento do Bloco 6 do empreendimento Residencial Bolívar, situado na Rua Augusto Paulo Lima, s/nº, nesta cidade de Bauru-SP, com direito ao uso de uma vaga de garagem nº 133, do tipo padrão, descoberta livre, contendo a área real total de 85,4281 metros quadrados; sendo 39,3000 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,5000 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 33,6281 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,5507823% e 51,2570 metros quadrados de terreno.

CADASTRO: 3/0547/007 - empreendimento.

PROPRIETÁRIA: MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ nº 36.178.464/0001-30, NIRE/JUCESP nº 35231951620, sediada em Ribeirão Preto-SP, na Rua Cerqueira Cesar, nº 1730, Sala 17b, Jardim Sumaré.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 de 11/05/2021 (aquisição da área), ϵ R.2 de 31/05/2021 (incorporação imobiliária) da matrícula nº **136.298** deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação nº 356.819 de 17/11/2021. Selo Digital: 1126313E10000000324756218.

O Oficial Interino,

Américo Zanetti Junior.

Av.1 - Em 30 de novembro de 2021. A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento Residencial Bolívar, juntamente com outras, está compreendida na hipoteca a seguir: a proprietária e incorporadora, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, deu em primeira e especial hipoteca a totalidade das frações ideais, que correspondem as 80 (oitenta) futuras unidades autônomas, do empreendimento denominado Residencial Bolívar, distribuídas em 04 Blocos (01, 02, 05 e 06), denominado de Módulo II. bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, avaliadas em R \$11.098.000,00, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento com recursos do

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RN5E9-CNBPF-UR84Z-Q6Z8S Bloco M 136.298/ Apartamento



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RN5E9-CNBPF-UR84Z-Q6Z8S

MATRÍCULA -

143.277

FOLHA

01

FGTS/Programa Casa Verde e Amarela, no valor de R\$7.967.175,66 (sete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), destinado a construção/legalização das obras das referidas unidades habitacionais do empreendimento, a serem concluídas no prazo de 36 meses, sendo 24 meses de amortização, sendo as parcelas calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante (SAC), à taxa de juros anual nominal de 8.0000% e efetiva de 8.3000%. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Foi apresentada pela proprietária/devedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 01/09/2021, válida até 28/02/2022, código de controle da certidão: ODEE.F98C.8589.E60F. Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%, conforme se constata do Instrumento Particular nº 8.7877.1228126-0, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma do § 5º do artigo 61 da Lei Federal nº 4.380/1964, firmado em São Paulo-SP aos 26/08/2021, prenotação n° 355.708 de 21/10/2021, **registrado sob n^{\circ} 5** de 05/11/2021 da matricula n° 136.298 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP.

Selo Digital: 1126313E10000000324757216.

Adrielly Prischa Cosmos de Siqueira

Escreventes Autorizados

Av.2 - Em 30 de novembro de 2021. Pelo título do R.3, procede-se a presente para constar o cancelamento parcial da hipoteca mencionada na Av.1, ou seja, somente com relação a fração ideal e respectiva futura unidade autônoma, conforme ficou autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no item 1.7 do referido título.

Selo Digital: 112631331000000032475821Q.

Tesmos de Siqueira Adrielly Prisci

Escreventes Autorizados

R.3 - Em 30 de novembro de 2021. Por Instrumento Particular nº 8.7877.1255106-2, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e da Lei Federal nº 14.118/2021, firmado em Bauru-SP aos - continua na folha 2 -

este documento

ivro n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA -

143.277

02

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS **DE BAURU - S. PAULO** CNS N.º 11.263-1

Bauru, 30 de novembro de 2021.

27/10/2021, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA., vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma para: 1) LIVIA LAMIS FERREIRA DA SILVA, brasileira, nascida em 29/01/2003, solteira, auxiliar de escritório, RG nº 54.878.760-8-SSP/SP e CPF nº 563.490.698-97, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Noe Onofre Teixeira, nº 10-73, Vila Carolina; e 2) KAUA EDUARDO ANDRADE DE SOUZA, brasileiro, nascido em 17/06/2003, solteiro, estivador, RG n° 64.102.398-4-SSP/SP e CPF n° 559.714.658-05, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Marechal Deodoro, nº 6-58, Parque Hipodromo, pelo preço de R\$13.094,68 (treze mil e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Foi apresentada pela proprietária/devedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 01/09/2021, válida até 28/02/2022, código de controle da certidão: ODEE.F98C.8589.E60F. Valor Tributário: R \$7.255,82. Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº 14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%. Prenotação nº 356.819 de 17/11/2021.

Selo Digital: 112631321000000032475921Q.

Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira

Ligia Serotini

Escreventes Autorizados

R.4 - Em 30 de novembro de 2021. Pelo título do R.3, a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma avaliada em R\$141.000,00, foi por LIVIA LAMIS FERREIRA DA SILVA e KAUA EDUARDO ANDRADE DE SOUZA dada em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS/União, destinado à construção concluida unidade habitacional, ser prazo a construção/legalização: 30/09/2024, nas condições constantes do item 4 do instrumento, sendo o valor da dívida R\$98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais), cujo saldo devedor será atualizado mensalmente na forma estabelecida pelo item 9, pagável no prazo contratado de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo sistema de amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RN5E9-CNBPF-UR84Z-Q6Z8S Bloco 136.298/ Apartamento nº Σ

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo

MATRÍCULA -

143.277

FOLHA

02

seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$573,96, vencendo-se o primeiro deles aos 02/12/2021, e sendo a época do reajuste dos encargos aquela estipulada no item 6.3. Consta do título que o valor da compra e venda da fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma totaliza R \$147.290,00, sendo R\$35.679,00 referentes a recursos próprios, R\$13.311,00 referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União, e R\$98.300,00 o valor total do financiamento concedido pela credora. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Selo Digital: 1126313210000000324760217.

Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira

Ligia Serotini

Escreventes Autorizados

Av.5 - Em 15 de setembro de 2023. Por Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio firmado em Bauru-SP aos 28/07/2023, procedese a presente a fim de constar que esta ficha complementar passou a constituir a matrícula nº 143.277 - Código Nacional de Matrícula - CNM nº 112631.2.0143277-96, que corresponde a unidade autônoma nela identificada, concluída integralmente, cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Bauru-SP sob nº 3/0547/128, cujo empreendimento recebeu a placa numérica 1-84 da Rua Augusto Paulo Lima, conforme se verifica da Av.6 e R.7 da matrícula nº 136.298 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº 11.804 de 15/09/2023, Livro 3 - Registro Auxiliar deste 2º Oficial de Registro de Imóvejs de Rauru-SP. Prenotação nº 376.971 de 11/08/2023.

Selo Digital: 1126313E1000000049120423B.

Felipe Faria de Castro Escrevente Autorizado Américo Zanetti Junior Oficial Interino

R.6 - Em 15 de setembro de 2023. Pelo título da Av.5, a unidade autônoma objeto desta matrícula foi atribuída a LIVIA LAMIS FERREIRA DA SILVA e KAUA EDUARDO ANDRADE DE SOUZA, pelo valor de R\$134.195,32. Base de Cálculo: R\$134.195,32.

Selo Digital: 1126313210000000491771230.

- continua na folha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RN5E9-CNBPF-UR84Z-Q6Z8S

TOTAL MEN
(47) 4227
美國教授
P

Valide aqui

este documento

ro n.º 2 - Registro Geral

_	
— MATRÍCULA	
	· —

143.277

	∕ ⊶2.º
OLHA	DE
02	Dans

CNM: 112631.2.0143277-96

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E BAURU - SÃO PAULO CNS N.º 11.263-1 Bauru, 1/5 de setembro de 2028.

Felipe Faria Escrevente Autorizado Américo Zanetti Junior Oficial Interino

AV.7 - Em 23 de setembro de 2025. Prenotação nº 392.808, de 29/08/2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 148.725,57 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em virtude dos fiduciantes LIVIA LAMIS FERREIRA DA SILVA e KAUA EDUARDO ANDRADE DE SOUZA, já qualificados, não terem purgado a mora quando da sua intimação em 01/07/2025, com decurso o prazo em 23/07/2025, conforme certidão datada de 24/07/2025, e atendendo ao requerimento datado de 01 de setembro de 2025. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631331900000058152923C

O Substituto do Oficial

Américo Zanetti Junior.

FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ** ** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RN5E9-CNBPF-UR84Z-Q6Z8S

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RN5E9-CNBPF-UR84Z-Q6Z8S

Documento gerado oficialmente pelo

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

Valide aqui este documento

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R\$ 42,22
Ao Estado:	R\$ 12,00
Ao IPESP:	R\$ 8,21
Ao Reg.Civil:	R\$ 2,22
Ao TJSP:	R\$ 2,90
Ao Município:	R\$ 0,84
Ao MPSP:	R\$ 2,03
Total:	R\$ 70,42

Certidão expedida às 11:21:44 horas do dia 23/09/2025 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em https://selodigital.tjsp.jus.br Nº SELO: 1126313C30000000581534251. CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002. Prenotação nº 392808

